

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Súmula: Convoca para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, que tem como Tema Geral: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná".

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 004/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, que aprova o Regulamento da IV Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de Março de 2015 da Presidência da República, no qual convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO as orientações do Texto Base da 4ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Ação Social consiste no Órgão responsável em articular a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado para 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, será realizado no dia 17 de Setembro de 2015, no período das 13:00hs às 17:00hs, na Casa da Amizade deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Andirá/PR, será coordenada por Comissão Organizadora representada pela Secretaria Municipal de Ação Social: Ana Lúcia dos Santos Xavier, Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega, Silvane Marcela Mazur e Francieli Munhão Martins.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL